



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrrs@gmail.com](mailto:cfralpestrrs@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### PLANO DE TRABALHO

#### DADOS CADASTRAIS:

Nome da Instituição: <b>CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b>		CNPJ: <b>03.218.926/0001-46</b>
Tipo de Organização da Sociedade Civil: <input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa		
Endereço: Rua Travessa-A, 077		
Bairro: Águas Claras	Cidade: Alpestre	U.F.: RS
E-Mail: <b>cfralpestrrs@gmail.com</b>	Telefone: <b>(55) 3796 1562</b>	
Banco: SICREDI	Agência: 0230	Conta Bancária Específica: 17002-7
Nome do Dirigente Responsável: Wagner Rogério Bohn	CPF: 941.495.260-87	
Período de Mandato: <b>10/07/2018 a 10/07/2022</b>	RG/Órgão Expedidor: <b>9073751027 – SSP-RS</b>	Cargo: <b>Presidente</b>
Endereço: Linha Seca, s/n, interior, Alpestre-RS.	CEP: 98.480-000	

#### 2. PROPOSTA DE TRABALHO: PRAZO DE EXECUÇÃO

Nome do Projeto:	Início	Término
Formação de Jovens Agricultores Familiares através da Metodologia da Pedagogia da Alternância.	Janeiro/2022	Dezembro/2023

#### Público Alvo:

Jovens em idade escolar no Ensino Médio da Região do Médio Alto Uruguai e do Rio da Várzea do Rio Grande do Sul e do Oeste do Estado de Santa Catarina.

#### Objeto da Parceria:

Proporcionar aos jovens agricultores familiares uma formação diferenciada no Ensino Médio com Qualificação para a Agricultura Familiar voltada a sua realidade, através da Pedagogia da Alternância com uma infraestrutura física mínima e adequada, e com profissionais habilitados.

*Z TPA* *DR* *CB* *CE*



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### Descrição da realidade que será objeto da parceria:

A região do Médio Alto Uruguai, Rio da Várzea e do Oeste Catarinense é essencialmente agrícola, e a agricultura familiar tem uma grande contribuição na economia desses municípios, necessitando assim se fortalecer a sucessão da propriedade familiar oportunizando aos jovens e suas famílias o conhecimento para que os mesmos possam fazer uma gestão adequada e viável em seus empreendimentos rurais.

Dentro dessa realidade a Casa Familiar Rural de Alpestre, disponibiliza uma formação diferenciada no Ensino Médio com a Qualificação na Agricultura Familiar através da Pedagogia da Alternância em um processo formativo contínuo na descontinuidade de atividades e de espaços e tempo, buscando que haja uma integração formativa nos diferentes espaços escola-família utilizando uma didática específica, com instrumentos metodológicos que ajudam a articular o tempo escola e o tempo sócio profissional, utilizando os instrumentos pedagógicos como: o Plano de Estudos com os temas geradores escolhidos a partir de um diagnóstico da realidade local, o Caderno de Pesquisa, Caderno de Acompanhamento, Estágios, Avaliação do Processo Formativo, Visitas de Estudo, Caderno Didático, Visita de Acompanhamento Familiar, entre outros.

E para o cumprimento desse ensino diferenciado necessita-se o mínimo de uma estrutura física com condições para manutenção de parte de sua estrutura de funcionamento e que esteja basicamente equipada e ainda com uma equipe formadora qualificada na área afim.

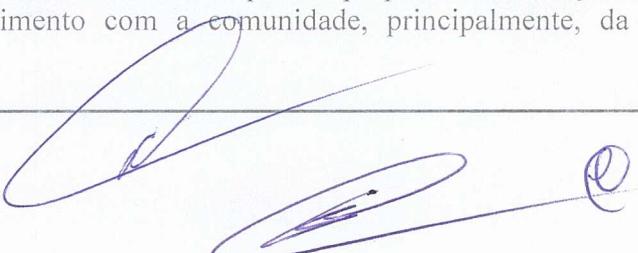
### Justificativa da Proposição:

Os recentes processos de transformação da atividade produtiva exigem cada vez maior qualificação e profissionalização dos agricultores. A educação formal não é adaptada a este propósito, estando à agricultura em processo de profissionalização através do ensino informal, de geração para geração. A capacitação por alternância hoje faz a ponte associativa entre o ensino formal e informal, gerando, através da pedagogia da alternância, a unidade entre teoria e prática. Esta modalidade de ensino formal e reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação através da Deliberação nº 76/2017, a qual se constitui numa das melhores alternativas na educação rural para o ensino médio, uma vez que inclui nos seus princípios, além de uma proposta pedagógica, um processo de associação e cooperação local, regional, nacional e até internacional, envolvendo família, comunidade, educação e processo produtivo, atingindo, assim, não só o objetivo de profissionalização do agricultor como também a sua formação integral como cidadão. Qualquer esforço no objetivo de difundir e organizar projetos de formação em alternância, sem dúvida alguma, contribui positivamente para o Desenvolvimento Rural local e Regional.

A Casa Familiar Rural de Alpestre atua na formação de capital humano, tanto no ensino médio, como na pesquisa de experimentos e tecnologias voltadas para a agricultura familiar. Nesse sentido a Casa Familiar Rural de Alpestre busca contribuir com a qualificação sustentável da sociedade de seu espaço de atuação, envolvendo todos os extratos e segmentos sociais, das atividades produtivas, primárias, secundárias e terciárias.

No que se refere à formação do Ensino Médio com a qualificação para a agricultura familiar, destaca-se que a Casa Familiar Rural de Alpestre, vem apontando o ineditismo pedagógico da alternância na formação de agricultores familiares de nível médio, o que lhe proporciona condições de qualidade no ensino e alto valor de envolvimento com a comunidade, principalmente, da agricultura familiar da região.

F. P.





## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

A Casa Familiar Rural de Alpestre, através deste curso, dispõe de estrutura adequada para a oferta do ensino com salas de aula, alojamentos, refeitório e cozinha, área administrativa, área de laser e uma horta pedagógica. Além de se ter nas propriedades dos jovens conforme sua realidade unidades demonstrativas e de experimentos que auxiliam as famílias, a comunidade e outras entidades, movimentos sociais e agricultores familiares para sua formação e qualificação de sua produção.

Além disso, o curso possui uma proposta metodológica, centrada na Pedagogia da Alternância o que oportuniza a interdisciplinaridade entre aulas teóricas e convivência prática das unidades de produção - representando bons resultados, tanto na formação dos familiares, como na motivação dos jovens, filhos dos agricultores em relação ao seu meio. Método este, que tem contribuído, também, na garantia da sucessão nas unidades de produção da agricultura familiar de nossa região.

O referido curso, também possui uma equipe de professores e técnicos com boa formação na área agrícola e sociológica com destaque para a predominância, em sua formação, de pessoas com grande entendimento em alternativas sustentáveis de ATER – Assistência Técnica e Extensão Rural – o que lhes proporciona condições de atuarem com grande preocupação nas demandas das famílias dos agricultores, criando assim, condições para que os jovens e suas famílias passem a ser agentes do seu processo de desenvolvimento.

Destaca-se que, a CFR de Alpestre vem trabalhando a formação dos jovens há mais de 24 anos no município de Alpestre e região, se tornando uma referência na Educação do Campo, mas hoje não somos apenas uma referência aqui de nossa região, mas do Brasil e a nível Internacional, pois a casa familiar rural de Alpestre faz intercâmbios com os países da França, da Colômbia e do Peru a contar de 2021.

Hoje a sede da CFR é em Alpestre-RS, e tendo a sua área de abrangência nos seguintes municípios: Águas de Chapecó-SC, Alpestre-RS (sede), Ametista do Sul-RS, Barra do Rio Azul-RS, Barão de Cotegipe-RS, Benjamin Constant do Sul-RS, Caxambu do Sul-SC, Cerro Grande-RS, Constantina-RS, Engenho Velho-RS, Entre Rios do Sul-RS, Erechim-RS, Erval Grande-RS, Faxinalzinho-RS, Gramado dos Loureiros-RS, Guatambu-SC, Iraí-RS, Itatiba do Sul-RS, Lajeado do Bugre-RS, Liberato Salzano-RS, Nonoai-RS, Planalto-RS, Rio dos Índios-RS, Ronda Alta-RS, Rondinha-RS, São Carlos-SC, São Valentim-RS, Sarandi-RS, Três Palmeiras-RS e Trindade do Sul-RS. É por isso que reafirmamos que a Casa Familiar Rural é uma Referência em Educação do Campo e na formação integral do jovem, além de levar o nome em destaque do município de Alpestre-RS, pela qualidade diferenciada de um ensino voltado para o jovem da agricultura familiar, e é por isso que as famílias com os jovens de outros municípios buscam a CFR de Alpestre-RS, ou seja, pela qualidade do ensino que é oferecido.

Durante esse período de atuação da CFR de Alpestre já estiveram em formação mais de 290 (duzentos e noventa jovens), e atualmente possuímos matriculados para o ano de 2022 em torno de 130 (cento e trinta jovens). Sendo que ainda temos muitos a confirmar e podendo chegar a sua capacidade máxima de nossa estrutura física de até 140 (cento e quarenta) jovens.

Considerando ainda que:

- 1) Educação na zona rural deve ser adequada a sua realidade;
- 2) Empobrecimento cada vez maior das famílias rurais gerado pelo mau uso dos fatores de produção desaparecimento do minifúndio;
- 3) Distanciamento das relações familiares (pais x filhos), interfamiliares e na comunidade;
- 4) Falta de tradição agrícola em algumas regiões (origem da colonização);

*Z XPD*

*CH* *GR* *RP*



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrrs@gmail.com](mailto:cfralpestrrs@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

- 5) Necessidade de uma educação agrícola voltada à formação integral do jovem, sua família e comunidade;
- 6) Altos custos do ensino tradicional agrícola;
- 7) A necessidade da permanência do jovem na sua propriedade aplicando os conhecimentos adquiridos;
- 8) As propostas tradicionais geram distanciamento da realidade do jovem com a realidade da família, propriedade e comunidade, provocando choque de ideias;
- 9) Os estudos são feitos em ambiente seletivo, fora de sua realidade (máquinas, tecnologia, solo, relevo), dificultando a sua aplicação no nível de propriedade;
- 10) As escolas técnicas (necessárias ao processo educativo) possuem custo de implantação e manutenção elevadas formando técnicos agrícolas e não agricultores.
- 11) A existência de uma proposta de baixo custo, envolvimento da família/comunidade com constante contato e troca de aprendizagem, proporcionando uma melhor qualidade de vida ao agricultor, bem como a busca de alternativas para a comunidade e região;
- 12) Os recentes intercâmbios e parcerias firmadas com a França desde o ano de 2014, que possibilitam aos jovens um conhecimento mais amplo e novas alternativas, mas que devido a pandemia foi remanejado para os anos de 2022 a 2024;
- 13) O atendimento da Casa Familiar Rural para Municípios vizinhos que possibilitam uma maior visibilidade do Município de Alpestre como um polo em educação do campo e na formação integral;
- 14) O foco da Casa Familiar Rural de Alpestre será os agricultores familiares e jovens que queiram ser empreendedores, que buscam um ensino diferenciado;
- 15) Haverá tempo de formação alternado com práticas de campo com fins didáticos e econômicos;
- 16) A proposta busca disponibilizar conhecimentos básicos para que os agricultores sejam emancipados através das atividades que adotarem.
- 17) A casa Familiar Rural Regional de Alpestre se torna referência Regional, Nacional e Internacional na formação através da Pedagogia da Alternância;
- 18) A Casa Familiar Rural oferece a formação do Ensino médio com qualificação para a Agricultura Familiar através da pedagogia da Alternância, sendo a única escola da sua área de abrangência dessa região a oferecer o ensino médio nessa metodologia voltada aos filhos de agricultores buscando a formação diferenciada e promovendo a sucessão familiar;
- 19) Intercâmbio anual com as casas familiares rurais da França da região de Auvergne-Rhône-Alpes, cidade de referência Lyon, onde em alguns períodos jovens e monitores permanecem na sede da Casa Familiar Rural de Alpestre utilizando da estrutura da escola, dormitório, refeitório, sanitários etc;
- 20) Oferta através da sua estrutura física da CFR de Alpestre, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI de Frederico Westphalen-RS, de um curso de Pós-Graduação em Fruticultura, para os técnicos de nossa região, a qual teve seu início em Outubro de 2020 e tendo sua finalização em meados do primeiro semestre de 2022, podendo ter alteração no período conforme as bandeiras e protocolos de orientação devido a pandemia do COVID-19;
- 21) Oferta através da sua estrutura física da CFR de Alpestre, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI de Frederico Westphalen-RS, do Curso de graduação superior de Tecnologia em Agropecuária para os jovens que concluir o ensino médio na CFR de Alpestre e outros que demonstrar interesse em cursar com início no ano de 2022, no primeiro semestre, sendo o processo seletivo ocorreu em novembro de 2021;



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrrs@gmail.com](mailto:cfralpestrrs@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

22) Oferta através da sua estrutura física da CFR de Alpestre, em parceria com a Universidade Regional Integrada – URI de Frederico Westphalen-RS, e das Casas Familiares Rurais do Rio Grande do Sul e do Oeste de Santa Catarina, do curso de Pós-Graduação em Pedagogia da Alternância, para os monitores e gestores das CFRs dessa região, a qual já teve seu início em Outubro de 2021 e tendo sua finalização em meados do segundo semestre de 2023, podendo ter alteração no período conforme as bandeiras e protocolos de orientação devido a pandemia do COVID-19;

Pelo exposto, entende-se que a Casa Familiar Rural de Alpestre, através de sua estrutura e sua metodologia de ensino poderá contribuir com a formação e a qualificação dos jovens agricultores familiares de Alpestre e sua região de atuação, proporcionando-lhes melhores condições de vida, a partir de uma educação voltada a sua realidade o que lhes proporcionará um projeto de vida sustentável e rentável não só para o jovem, mas para sua família.

### 3. OBJETIVOS:

#### 3.1. Gerais:

Qualificar os jovens e suas famílias na região do Médio Alto Uruguai e da Região do Rio da Várzea, e do Oeste Catarinense a fim de dar condições para que estes sejam agentes do processo de desenvolvimento, garantindo a sucessão da unidade de produção com qualidade de vida.

#### 3.2. Específicos:

- Serão adquiridos materiais de consumo os quais são essenciais para a manutenção de parte da estrutura e das ações da Casa Familiar Rural no período de Alternância de cada turma em formação;
- Serão adquiridos alguns bens permanentes para que se possam equipar os laboratórios e a estrutura de alguns ambientes em geral da Casa Familiar Rural, dando condições de trabalho para o desenvolvimento das atividades das Alternâncias;
- Serão pagos e ou custeados parte da equipe formadora da Casa Familiar Rural, com formação específica na área garantindo assim a eficácia das atividades das alternâncias da Casa Familiar Rural de Alpestre.

Esses objetivos específicos acima citados irão contribuir na formação de pessoas qualificadas, com visão crítica da realidade, inserida em um contexto de sustentabilidade que seja socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável, e ainda irão proporcionar:

- Incentivar o cooperativismo e associativismo através de ações que fortaleçam a economia solidária, com autonomia do sujeito inserido em seus processos de gestão e das cadeias produtivas do setor de agricultura familiar;
- Capacitar para administrarem as propriedades rurais e agroindustriais, de maneira sustentável, garantindo níveis crescentes de renda para suas famílias e fortalecendo a integração dos produtos gerados pelos setores agrícola e zootécnico com o setor agroindustrial de alimentos na Região;
- Despertar nos agricultores a consciência de suas necessidades e a busca de soluções;
- Estimular os agricultores a descobrirem as potencialidades econômicas existentes na comunidade e canalizá-las para a solução de seus problemas;
- Oferecer possibilidades de desenvolvimento e crescimento econômico familiar e social;
- Oportunizar a elevação do nível de vida das famílias por meio de conhecimentos da administração e capacitação do processo produtivo;
- Desenvolver práticas capazes de melhorar as ações de saúde, higiene, nutrição, cultura e lazer nas famílias;
- Oportunizar o ensino médio e cursos de qualificação aos jovens filhos de agricultores também em outras áreas de interesse.

*J. R.*

*C. A.*

*D.*



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrrs@gmail.com](mailto:cfralpestrrs@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### 4. METODOLOGIA:

#### 4.1. Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

Para o material de consumo como de expediente/escritório, pedagógicos, higiene e limpeza, alimentação, logística (combustível e peças de veículo), Material de construção e manutenção/reparos, será adquirido conforme a demanda e necessidade e aplicados no dia a dia de uso da Casa Familiar Rural, mediante pesquisa de preços para que se tenha o preço justo aplicado no mercado e posterior emissão da nota fiscal de compra.

Para os equipamentos e ou materiais permanentes como Laboratório de Ciências (química, física, micropropagação de vegetais); Informática; Cozinha e Refeitório; Escritório; Eletrodomésticos; Hidráulica (Ex. caixa d'água, moto-bombas); Ferramentas e equipamentos de uso na Horta e Pomares; Equipamentos e itens para estrutura física do prédio, Móveis e ou Móveis sob medida, será adquirido de acordo com a necessidade para se equipar alguns ambientes, tanto para as práticas pedagógicas do ensino das Ciências Agrárias, como para a infraestrutura dando condições de receber os jovens, pois os mesmos permanecem em semi-internato, e será feito uma pesquisa de preços para que se tenha o preço justo aplicado no mercado e posterior emissão da nota fiscal.

Para o pagamento da parte da equipe formadora, será necessário dois Técnicos com formação nas Ciências Agrárias, para atendimento na Sala de aula e a campo nas visitas as famílias e na orientação dos projetos profissionais de vida de cada jovem matriculado na CFR, e na coordenação do projeto da estação experimental de Fruticultura da CFR, e do laboratório de Biotecnologia da CFR, sendo um Engenheiro Agrônomo com especialização em fruticultura e um e um Tecnólogo em Agropecuária com especialização em Nutrição de Bovino de Leite e Fruticultura com 50 horas semanais, com um valor mensal médio de R\$ 5.301,60 (cinco mil trezentos e um reais e sessenta centavos), cada. Esse valor poderá ter algum pequeno ajuste para mais ou para menos devido o início de cada ano com os ajustes dos encargos sociais etc, porém poderá permanecer como está, mas não irá oscilar em valores expressivos.

Uma monitora de Alunos que acumula a função também na secretaria da Escola da CFR com carga horária de 40 horas semanais, com um valor mensal médio de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).

Para ambos os profissionais acima citados, os mesmos já são funcionários efetivos com registro na carteira profissional com mais de dois anos de atuação, e foram selecionados pela sua formação, experiência e conhecimento na Pedagogia da Alternância, sendo que os mesmos continuam em suas funções nos próximos anos na Escola da CFR de Alpestre-RS.

Para esses profissionais acima citados será apresentado o contracheque mensal e as guias de recolhimento dos Encargos Sociais.

É possível que a cada início de ano se tenha reajustes ou ajustes nos valores do salário devido à demanda de jovens que ingressam na Casa Familiar Rural em especial no departamento de Ciências Agrárias, pois no início do ano a cada turma nova se aumenta o número de visitas e a orientação aos projetos profissionais de vida de cada jovem e ainda vai depender da distância a ser percorrida na visita ao jovem. Deve-se levar em conta também o custo da visita no caso a ser verificado no período o preço do combustível praticado no referido período mês/ano como demais despesas sendo uns itens que levam em conta para o ajuste do valor. Salienta-se que os valores sempre estão dentro da realidade e do que se prática na região.

✓ RP

CH  
OB  
E



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrrs@gmail.com](mailto:cfralpestrrs@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

**5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do Objeto.**

**Meta 01 – Material de Consumo:** Aquisição de materiais de custeio/consumo, de expediente/escritório, pedagógicos, higiene e limpeza, alimentação, logística (combustível e peças de veículo), Material de construção e manutenção/reparos, a fim de manter toda a operacionalização da formação dos jovens que frequentam a CFR de Alpestre-RS;

**Meta 03 – Equipamentos e Materiais Permanentes:** Aquisição de Equipamentos e ou materiais permanente, Laboratório de Ciências (química, física, micropropagação de vegetais); Informática; Cozinha e Refeitório; Escritório; Eletrodomésticos; Hidráulica (Ex. caixa d'água, moto-bombas); Ferramentas e equipamentos de uso na Horta e Pomares; Equipamentos e itens para estrutura física do prédio, Móveis e ou Móveis sob medida.

**Meta 04 – Remuneração de Parte da Equipe Formadora:** Efetuar pagamento de parte da equipe formadora, com formação nas áreas afins para atender a demanda da formação do Ensino Médio e qualificação em agricultura familiar da Casa Familiar Rural de Alpestre-RS.

### 5.2. Resultados Esperados:

Busca-se a qualificação e o aperfeiçoamento técnico do jovem filho de agricultor para que o mesmo seja o protagonista do seu projeto e ou da sua propriedade rural com as suas atividades que vem sendo desenvolvidas e para isso necessita-se de:

Uma infraestrutura física da Casa Familiar Rural, com as melhorias e ofertar um ambiente adequado e aconchegante para os jovens que buscam o conhecimento, e também melhorar as condições de trabalho da equipe da CFR.

Uma infraestrutura dos ambientes da Casa Familiar Rural, para equipar os ambientes da Escola da CFR, para ofertar uma estrutura mínima com laboratórios, biblioteca, salas de aulas, biblioteca, sala de informática estrutura essa que seja de qualidade proporcionando um ambiente adequado e aconchegante para os jovens que buscam o conhecimento, e também melhorar as condições de trabalho da equipe da CFR.

Uma Educação do Campo, com um curso voltado a realidade do jovem e sua família e da região, o qual possibilita o jovem oriundo do meio rural obter uma contribuição importante em função de ser a Pedagogia da Alternância uma proposta inovadora que atua principalmente, nas demandas dos educandos o que significa uma proposta de educação construtivista, fator este, inovador quando se trata de prática na educação.

No que se refere a benefícios para as propriedades rurais de nossa região, tem-se a certeza que a proposição proporcionará melhores condições de vida as famílias e aos jovens, pois estará discutindo e propondo instrumentos que contribuirão com esse público. Isso, em função de se utilizar a metodologia de uma Casa Familiar Rural, a qual busca a formação integral do jovem e que vem apresentando resultados positivos no âmbito da sucessão familiar rural e na implantação de projetos profissionais de vida dos jovens os quais podem ser inovadores e com renda;

J N



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

Essa prática de qualificação contribuiu para que os jovens sejam empreendedores e administradores de suas propriedades e ou empreendimentos, fazendo com que os mesmos permanecessem nas mesmas com qualidade de vida.

Por isso, entende-se que a qualificação, através da participação dos jovens na Casa Familiar Rural, será um fator de diferencial positivo para que os mesmos permaneçam no meio rural com um projeto de vida rentável, onde se tenha o sucesso esperado, tanto pelos órgãos investidores, como, principalmente, pelos jovens e seus familiares, pois esta qualificação proposta tem todas as condições de, além de contribuir com os jovens que estarão frequentando o curso, poderá gerar um fator multiplicador de grande valia, para outros jovens que desejam permanecer no meio em que vivem.

### 5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Para cada meta e ou ação proposta será apresentado cotação de preços e ou orçamentos quando necessário e as notas fiscais que comprovem a referida despesa, bem como para a equipe formadora será apresentado o contracheque mensal e os recolhimentos dos encargos sociais.

Poderá se verificar a execução e ou elaboração dos projetos profissionais de vida desde o 1º ano a sua conclusão no 3º ano do Ensino Médio e Qualificação para a Agricultura Familiar.

Será possível acompanhar as diversas ações executadas pela Casa Familiar Rural através suas páginas oficiais do Facebook e do Canal do Youtube, com as publicações das matérias e vídeos das diversas ações de formação que serão realizadas.

Visitas e acompanhamento in loco pelo gestor do Termo de fomento, bem como pela sociedade em geral para averiguação dos ambientes e da estrutura tanto física e ou pedagógica da Casa Familiar Rural de Alpestre-RS.

### 5.4. Descrição das Ações:

Aquisição de materiais de custeio/consumo, de expediente/escritório, pedagógicos, higiene e limpeza, alimentação, logística (combustível e peças de veículo), Material de construção e manutenção/reparos, a fim de manter toda a operacionalização da formação dos jovens que frequentam a CFR de Alpestre-RS;

Aquisição de Equipamentos e ou materiais permanente, Laboratório de Ciências (química, física, micropropagação de vegetais); Informática; Cozinha e Refeitório; Escritório; Eletrodomésticos; Hidráulica (Ex. caixa d'água, moto-bombas); Ferramentas e equipamentos de uso na Horta e Pomares; Equipamentos e itens para estrutura física do prédio, Móveis e ou Móveis sob medida.

Efetuar pagamento de parte da equipe formadora, com formação nas áreas afins para atender a demanda da formação do Ensino Médio e qualificação em agricultura familiar da Casa Familiar Rural de Alpestre-RS.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

METAS		AÇÕES		
01	Material de Consumo	01	Aquisição de materiais de custeio/consumo, de expediente/escritório, pedagógicos, higiene e limpeza, alimentação, logística (combustível e peças de veículo), Material de construção e manutenção/reparos, a fim de manter toda a operacionalização da formação dos jovens que frequentam a CFR de Alpestre-RS;	
02	Equipamentos e Material Permanente	02	Aquisição de Equipamentos e ou materiais permanente, Laboratório de Ciências (química, física, micropropagação de vegetais); Informática; Cozinha e Refeitório; Escritório; Eletrodomésticos; Hidráulica (Ex. caixa d'água, moto-bombas); Ferramentas e equipamentos de uso na Horta e Pomares; Equipamentos e itens para estrutura física do prédio, Móveis e ou Móveis sob medida.	
03	Remuneração de Parte da Equipe Formadora	03	Serviço de parte de pessoal da equipe formadora da CFR.	

### 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE):

Meta	Etapa Fase	Especificação Descrição da Meta, Etapa ou Fase.	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Material de Consumo	Mês	24	01/01/2022	31/12/2023
02	02	Equipamentos e Material Permanente	Mês	04	01/01/2022	31/12/2023
03	03	Remuneração de Parte da Equipe Formadora	Mês	22	01/01/2022	31/12/2023

### 7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA:

RECEITA	Total	Valor Mensal	Valor Anual
Concedente	432.000,00	18.000,00	216.000,00
Proponente	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>432.000,00</b>	<b>18.000,00</b>	<b>216.000,00</b>
DESPESA	Total	Valor Mensal	Valor Anual

*F. A.R.*

*J. C. B.*



## CASA FAMILIA RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
e-mail: [estrelasters@gmail.com](mailto:estrelasters@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

## 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

8.1 CONCEDENTE (m€ 1.00)

## **8.2 – PROPONENTE – PARCEIRA (R\$ 1,00) (Contrapartida)**



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### 9. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Und	Especificação	Valor Mensal	Valor Total
	<b>Material de Consumo</b> <i>(Material de Expediente, sócio pedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação de custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos).</i>	Conforme Cronograma de Desembolso no item 8.	<b>125.333,60</b>
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b> <i>(Descrever cada Contratação Individualmente)</i>	0,00	<b>0,00</b>
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b> <i>(Descrever cada Contratação individualmente)</i>	0,00	<b>0,00</b>
	<b>Custos Indiretos / Equipe Encarregada pela execução.</b> <i>(Descrever todas as despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo.etc)</i>	0,00	<b>0,00</b>
	<b>Equipamentos e Materiais Permanentes</b> <i>(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)</i>	Conforme Cronograma de Desembolso no item 8.	<b>40.000,00</b>
	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b> <i>(Descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas ) Art.32- § 6º Devem acompanhar a documentação da prestação de contas os comprovantes de recolhimentos dos encargos sociais e trabalhistas, quando for o caso, embora não sejam contabilizados para fins de somatório da despesa realizada com recursos da parceria.</i>	Conforme cronograma de Desembolso no item 8.	<b>266.666,40</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>432.000,00</b>

### 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

#### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

O modo, a periodicidade e prazos para a prestação de contas será estabelecido no Termo de Parceria de acordo com a complexidade do objeto da parceria.

Alpestre, 17 de Dezembro de 2021.

Wagner Rogério Bohn – CPF: 941.495.260-87  
Representante Legal da OSC (Nome e CPF)



## CASA FAMILIAR RURAL DE ALPESTRE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Travessa-A, nº 077, Bairro Águas Claras – 98.480-000 – Alpestre-RS - CNPJ: 03.218.926/0001-46  
[cfralpestrers@gmail.com](mailto:cfralpestrers@gmail.com) – Fone: (55) 3796 1562

### 11. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Alpestre, 17 de Dezembro de 2021.

Wagner Rogério Bohn – CPF: 941.495.260-87  
Representante Legal da OSC

### 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Chefe do Poder Executivo:

Aprovado

Reprovado

Data: 24/12/2021 Assinatura:

Valdir José Zasso  
Prefeito Municipal

LTH

Q